



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### DECRETO LEGISLATIVO N° 1809/2020

Ementa

**Concede ao Sr. MATHEUS SIQUEIRA GOMES o título de Cidadão Jundiaiense.**

Data da Norma

**30/06/2020**

Data de Publicação

**03/07/2020**

Veículo de Publicação

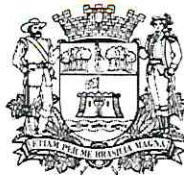
**IOM n.º 4760**

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Decreto Legislativo nº 1886/2020\*\*](#) - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

**Em vigor**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.809, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

*(Marcelo Roberto Gastaldo)*

Concede ao Sr. MATHEUS SIQUEIRA GOMES o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao Sr. MATHEUS SIQUEIRA GOMES o título de Cidadão Jundiaiense.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

*Fauz Taha*  
**FAOUAZ TAHA**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

*Gabriel Milesi*  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo